

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMI - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMI - (ES)

Licitação: (Ano: 2015/ SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMI / N° Processo: 06/2015)

Às 13:45:36 horas do dia 17/09/2015 no endereço RUA DR. RAULINO DE OLIVEIRA N-71, bairro CENTRO, da cidade de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). NILZETE SANTOS DE SOUZA DAMASCENO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 06/2015 - 2015/06/2015 que tem por objeto Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Urgência e Emergência, para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos Convênio nº. 762130/2011, firmado com o Ministério da Saúde, processo 25000.186736/2011-58.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Lote 1 - Aparelho de Anestesia

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/09/2015 12:05:32:687	BAUMER S A	R\$ 54.000,00
17/09/2015 11:35:24:178	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 84.113,00
17/09/2015 12:06:59:402	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 54.300,00
16/09/2015 16:57:39:817	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 529.899,00
16/09/2015 15:46:15:247	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E	R\$ 54.290,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Lote 1 - Aparelho de Anestesia

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/09/2015 14:07:04:354	BAUMER S A	R\$ 50.900,00
17/09/2015 14:06:31:846	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 51.000,00
17/09/2015 14:00:49:299	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 53.499,99
16/09/2015 15:46:15:247	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E	R\$ 54.290,00
17/09/2015 13:47:21:098	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 159.898,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o

menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 17/09/2015, às 14:09:07 horas, no lote (1) - Lote 1 - Aparelho de Anestesia - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 24/09/2015, às 08:21:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/09/2015, às 08:21:27 horas, no lote (1) - Lote 1 - Aparelho de Anestesia - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NILZETE SANTOS DE SOUZA DAMASCENO - desclassificou o fornecedor: BAUMER S A. No dia 25/09/2015, às 12:01:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2015, às 12:01:02 horas, no lote (1) - Lote 1 - Aparelho de Anestesia - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu a todos os requisitos do edital. No dia 25/09/2015, às 12:03:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2015, às 12:03:40 horas, no lote (1) - Lote 1 - Aparelho de Anestesia - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O processo está adjudicado e segue para Homologação da autoridade competente.

No dia 25/09/2015, às 12:03:40 horas, no lote (1) - Lote 1 - Aparelho de Anestesia - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 51.000,00.

No dia 24/09/2015, às 08:21:22 horas, o Pregoeiro da licitação - NILZETE SANTOS DE SOUZA DAMASCENO - desclassificou o fornecedor - BAUMER S A, no lote (1) - Lote 1 - Aparelho de Anestesia. O motivo da desclassificação foi: O Fornecedor não atendeu por completo o edital.

No dia 30/09/2015, às 07:31:01 horas, a autoridade competente da licitação - NERCEDES CANAL - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


NILZETE SANTOS DE SOUZA DAMASCENO

Pregoeiro da disputa


NERCEDES CANAL
Autoridade Competente


HIPOLITO MATHEUS VAZZOLER DE FREITAS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

61.374.161/0001-30 BAUMER S A

63.736.714/0001-82 DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

00.029.372/0004-93 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E

27.347.244/0001-00 REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP

03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

